



Vilão
F. Sousa

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Exteriores.

Aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Quelfes.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nísio Pedro Pedada Calvino, na qualidade de Presidente; Marco Paulo Florentino Vilão e Fernanda Maria Graça Sousa, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

PONTO II: Notificações dos candidatos.

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

Considerando que no passado dia 6 de dezembro de 2023 terminou o prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 7 candidaturas, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria) e do Aviso (extrato) n.º 22259/2023, 2.ª série do Diário da República, de 20 de novembro, n.º 224, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202311/0609.

Posto isto, o júri deliberou:

- Admitir 5 candidaturas:



Handwritten signature

Lista de Candidatos Admitidos

4	Edgar Davide Carvalho dos Santos
7	Henrique Lomelino da Palma Costa
3	Pedro Miguel Henrique Silva
6	Rui Manuel de Oliveira Castro
2	Rui Miguel Dias Serro

- Excluir 2 candidaturas:

Lista de Candidatos Excluídos		Observações
5	Daniela Cristina Orelha Pereira	a) e b)
1	Telmo Manuel Gonçalves Marinho	a)

Sendo os motivos de exclusão os seguintes:

- a) Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- a) Não apresentação do certificado de habilitações literárias de acordo com o ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202311/0609;

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificações dos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão também notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

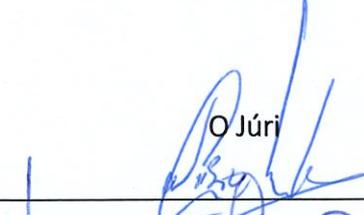
Ponto aprovado por unanimidade.



Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri



Fernando Maria Graça Sousa

Marco Paulo Henriques V. Pereira